



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Portaria nº 012/2018

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade ao servidor do cargo que especifica e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) ao servidor de cargo em comissão, de Procurador Jurídico (CC-2), o Sr. **LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ**, sendo que o mesmo perceberá mensalmente a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), devendo o referido custeio correr por conta da verba própria do Orçamento Programa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 1º de março de 2018.

Paulo Rogério Gondim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.